



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 525/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

INDICAÇÃO Nº 17/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Luiz Augusto
Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, e ao Secretário Competente, **QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS NO SENTIDO DE CONCEDER O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONFORME A LEI DE Nº 11.738/2008.**

Justificativa

CONSIDERANDO, que a Lei nº 11.738/2008, que trata do reajuste salarial dos professores, é o instrumento que rege toda a categoria e seus benefícios financeiros. Dessa forma, o instrumento legislativo divulga que o reajuste salarial seja anual, conforme a Lei de Responsabilidade fiscal do Município. Ademais, em 31 de janeiro do ano corrente, o Ministério da Educação divulgou a portaria nº 61/2024 que trata do reajuste de 3,62% para a categoria.

VALE RESSALTAR, que a Lei Orgânica Municipal prevê que [...] é *dever do município em aprovar e criar leis de interesse público.*

POSTO ISTO, peço que Vossa Excelência aprecie este instrumento, junto com a Secretaria competente, e envie uma resposta, em prazo legal, previsto em Lei, a essa Casa Egrégia sobre tal assunto.

Câmara Municipal de Murici-AL, 02 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024

P/ Wilson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente